

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar na sede do Agrupamento;

Método de selecção — avaliação curricular;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete Identidade/Cartão do Cidadão, cópia do certificado de habilitações literárias, curriculum e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importante, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

4 de Novembro de 2009. — O Director, *João António Dias da Fonseca*.

202547818

Agrupamento de Escolas Delfim Santos

Aviso n.º 20405/2009

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei acima referido.

5 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria Ondina Pereira Gonçalves*.

202550199

Escola Secundária do Lumiar 1

Aviso n.º 20406/2009

Torna-se público que a Escola Secundária do Lumiar 1, que pretende contratar 4 (quatro) Assistentes Operacionais (m/f) para os serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Local de trabalho: Escola Secundária do Lumiar 1.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviços de limpeza e outros.

Horário: 2 contratos a 4 horas/dia

2 contratos a 3 horas/dia.

Remuneração líquida: 3,00€ hora + Subsídio de refeição nos termos da lei geral.

Duração do contrato: até 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos Legais Exigidos: possuir escolaridade obrigatória, bem como os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Métodos de Selecção: considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório: avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP)+HAB+2(FP)}{7}$$

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria: 20 valores — 5 anos ou mais; 18 valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos; 12 valores — 2 anos ou mais e menos de 3; 10 valores — até 2 anos.

Habilitação Académica de Base, graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — habilitação de grau académico superior; 18 valores — 11.º ano ou 12.º de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparadas; 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Formação Profissional (FP) — formação profissional directamente ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas; 8 valores — Formação directamente relacionada, com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas; 4 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 60 horas ou mais horas; 2 valo-

res — formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos.

As candidaturas de verão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente (manhã 09.00 -11.30 de tarde 2.ª, 4.ª e 6.ª das 14.00 às 16.00 — 3.ª e 5.ª das 14.00 às 15.30) nos Serviços Administrativos da Escola Secundária do Lumiar 1, na rua Mário Sampaio Ribeiro (Quinta dos Frades) Lumiar, 1600-488 Lisboa.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Manuela Conceição G. S. Lopes (Subdirectora)

Vogais efectivos: António Maria Santos (CSAE) e Maria Isabel Alves Dias Pereira (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes: Maria Conceição Pinto Matos Coelho (Adjunta) e Maria Madalena Peixoto Sousa (Assistente Operacional).

5 de Novembro de 2009. — O Director, *Vitor Manuel Leal Colaço*.

202553025

Escola Secundária de Maria Lamas

Aviso n.º 20407/2009

A Escola Secundária de Maria Lamas — Torres Novas torna público que pretende contratar 4 (quatro) Assistentes Operacionais, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a termo parcial de 3,5 horas diárias, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Local de Trabalho: Escola Secundária de Maria Lamas — Torres Novas

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário: 4 contratos a 3,5 horas/dia

Remuneração líquida: 3,00€ por hora + Subsídio de Refeição nos termos da lei geral.

Duração do contrato: até dia 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos Legais Exigidos: possuir escolaridade obrigatória.

Métodos de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório: avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria: 20 valores — 5 anos ou mais; 18 valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos; 12 valores — 2 anos ou mais e menos de 3; 10 valores — até 2 anos.

Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — Habilitação de grau académico superior; 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados; 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Formação profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas; 8 valores — Formação directamente relacionada, com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas; 4 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas; 2 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente (das 9 às 16h00), nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Maria Lamas — Torres Novas

Composição do Júri:

Presidente: Ana Catarina Rocha Craveiro

Vogais efectivos: Isilda Maria do Nascimento Pereira Loureiro (Subdirectora) e Anabela Jesus Ferreira Dias (Coordenadora Operacional);

Vogais suplentes: Cristina Maria Meireles Matias Nascimento (Adjunta) e Ana Antónia Carapeta Ramos Maia (Chefe dos Serviços de Administração Escolar)

5 de Novembro de 2009. — A Directora, *Ana Catarina Rocha Craveiro*.

202554013